



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro  
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

### DECRETO N. 3788/2015

Dispõe sobre o enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme a Lei Complementar n. 1927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA: -

**Artigo 1º** - Face as atas das reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação, Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar nº 1.927/2012 c.c. 1863/2011 e demais legislações municipais, fica deferido o enquadramento por tempo de serviço dos funcionários estatutários, bem como o resultado da Promoção por Escolaridade, cujas relações nominais a seguir descritas passam a fazer parte do presente Decreto, e que encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Único** - Foram deferidos os requerimentos de Juliana de Moraes Mayer, Isabel Vieira Rodrigues do Amaral, Arieli Ana Novaga, Thiago Andrade Pimenta, Dayene Garcia de Almeida, Marcos Martins de Souza, Janaina Aparecida Moreira, Wandercy Silvério Gomes Júnior e Daez Regina Soares Silvestre que foi deferido "com ressalvas", entendendo-se que, somente no período que estiver lotada no Departamento de Compras desta administração municipal exercendo as funções declaradas pelo Secretário de Governo Sr. Adauto dos Santos a qual se encontra arquivada no prontuário do funcionário.

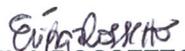
**Artigo 2º** - Os requerimentos indeferidos ficam cientes os funcionários que não constam relacionados no parágrafo único do artigo anterior, que o prazo para recurso se iniciará a contar da publicação.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de julho de 2015.

  
JOSÉ ROSSETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
ERIKA ROSSETTO  
Secretária Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP**  
**“A cidade que faz Amigos”**

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Embasamento Legal	Ref	Concedido
Juliana de Moraes Mayer	Por Escolaridade	Deferido	Psicólogo	artigo 37, IV	14	15% sobre o salário base
Isabel Vieira Rodrigues do Amaral	Por Escolaridade	Deferido	Operário	artigo 37, II	05	8% sobre o salário base
Arieli Ana Novaga	Por Desempenho	Deferido	Auxiliar Administrativo	artigo 19, §2º classe B	08	2% sobre o salário base
Thiago Andrade Pimenta	Por Escolaridade	Deferido	Operário	artigo 37, II	05	8% sobre o salário base
Dayene Garcia de Almeida	Por Escolaridade	Deferido	Operário	artigo 37, II	05	8% sobre o salário base
Daez Regina Soares Silvestre	Por Escolaridade	Deferido com ressalva	Escriturário	artigo 37, III	08	10% sobre o salário base
Marcos Martins de Souza	Por Desempenho	Deferido	Operador de Máquinas	artigo 19, §2º classe B	08	2% sobre o salário base
Suzana Aparecida Godinho	Por Desempenho	Indeferido	Zelador	artigo 19, §2º classe G	05	
Sheila Mara Guarnieri	Por Escolaridade	Indeferido	Assistente Social	artigo 37, IV	14	
Janaína Aparecida Moreira	Por Escolaridade	Deferido	Operário	artigo 37, II	05	8% sobre o salário base
Wandercy Silvério Gomes Júnior	Por Escolaridade	Deferido	Operário	artigo 37, II	05	8% sobre o salário base
Edilson Marques de Souza	Por Desempenho	Indeferido	Técnico Agrícola	artigo 19, §2º classe E	08	